



ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
CONSELHO DELIBERATIVO DA GOIASPREV

ATA Nº 8/2026 - GOIASPREV/CDG-18192

DATA: 30/07/2026

LOCAL: Sede da Goiás Previdência, sala do Gabinete da Presidência (Av. 1a Radial Q F, 586, Bloco 4/5, 5º andar - St. Pedro Ludovico, Goiânia - GO, 74820-300)

HORÁRIO DE INÍCIO: 14h

HORÁRIO DE TÉRMINO: 16h

GRAVAÇÃO: [Gravação](#)

CONSELHEIROS E SUPLENTE:

1. Fábio Estevão Marchetti - Presidente do CDG;
2. Claison Alencar Pereira - Vice-Presidente do CDG;
3. Rafael Pablo da Silva - Titular - Representante do Poder Judiciário (participação remota);
4. Daniel Kenji Sano – Titular – Representante da Defensoria Pública do Estado de Goiás;
5. Wilson Ferreira Junior – Titular – Representante do Tribunal de Contas do Estado de Goiás (participação remota);
6. Thalles Paulino de Ávila - Titular - Representante do Poder Executivo (participação remota);
7. Luís Henrique Bessa Scartezini – Titular – Representante dos Servidores Ativos;
8. Lara Garcia Borges Ferreira – Titular - Representante dos Servidores Ativos (participação remota);
9. Nylo Sérgio José Nogueira Junior – Titular - Representante dos Servidores Ativos (participação remota);
10. Cymara Kellyn Mota Coutinho - Titular - Representante dos Pensionistas de Militares e Militares da Reserva Remunerada;

11. Jefferson da Costa Lustosa - Titular - Representante dos Praças do Serviço Ativo das Corporações Militares; e
12. Célia Maria Lopes Araújo Martins - Suplente - Representante dos Servidores Ativos (participação remota).

GOIASPREV:

1. Presidente - Gilvan Cândido da Silva;
2. Diretor de Gestão de Ativos e Passivos - Leonardo Lúcio Barbosa Ferreira;
3. Diretora de Gestão Integrada - Marcos Medeiros da Silva;
4. Gerente de Investimentos - Antônio Francisco Craveiro Portela;
5. Gerente de Atuária e Dados Previdenciários - Jucelina Santana da Silva;
6. Gerência de Investimentos - Paulo José Paiva Guimarães;
7. Gerência de Investimentos - Vinícius Farias Pimenta Cabral; e
8. Gerente de Governança Corporativa - Roberta Grazielle Roque Crispim.

PAUTA:

- a) Apreciação do Relatório e Parecer Mensal de Investimentos de Maio e Junho/2026;
- b) Apresentação: estudo de estresse de cenário econômico; e
- c) Informes.

DOCUMENTAÇÃO ANEXA:

1. Relatórios e Pareceres Mensais de Investimentos - Maio (93512754) e Junho/2025 (93512875); e
2. Apresentação - Cenários de Stress Aplicados ao Fundo Previdenciário do RPPS/GO (93770609).

DESENVOLVIMENTO/DELIBERAÇÕES:

O Presidente do Conselho Deliberativo da GOIASPREV (CDG), Fábio Estevão Marchetti , após verificação

de *quórum* necessário para deliberações, apresentou e conduziu o início dos trabalhos com a inversão da pauta:

1. Apresentação: estudo de estresse de cenário econômico.

O Diretor de Gestão de Ativos e Passivos, Leonardo Lúcio Barbosa Ferreira, apresentou o estudo de estresse de cenário econômico, em atendimento a solicitação do Conselho Deliberativo da Goiasprev, abordando o Teste de Stress da Carteira de Investimentos e impactos atuariais do Fundo Previdenciário, conforme apresentação anexa (93770609).

Deliberação: Todos os conselheiros presentes tomaram conhecimento do Cenários de Stress Aplicados ao Fundo Previdenciário do RPPS/GO.

2. Apreciação dos Relatórios e Pareceres mensais de Investimentos (maio e junho/2026).

O Gerente de Investimentos, Antônio Francisco Craveiro Portela, apresentou os Relatórios de Investimentos, bem como os respectivos Pareceres, referentes aos meses de maio e junho/26, contendo:

- 1) Os principais índices financeiros: Ibovespa, Dólar, IPCA e Selic;
- 2) O boletim GINV, com a expectativa da Inflação, Dólar, Selic Fechamento, Meta Atuarial, Crescimento do PIB e comparação com o Botetim Focus;
- 3) A explicação do cenário macroeconômico, bem como o IPCA mensal e o IPCA anual, o índice cheio versus núcleo, além do índice de difusão da inflação para 12 meses;
- 4) Os valores da curva ETTJ Pré-Fixada ANBIMA, para os meses de Abril, Maio, Junho e Julho. Também da curva ETTJ Pré-Fixada para os dias 20, 21 e 22 de julho de 2026;
- 5) Os valores da arrecadação das contribuições previdenciárias do Fundo Previdenciário - 1882, bem como seu fechamento para Maio e junho de 2026;
- 6) A participação das Subcarteiras, a rentabilidade mensal e acumulada ao ano, bem como a comparação com seus *Benchmark*; e
- 7) A rentabilidade do Fundo Previdenciário, comparando-a com a sua rentabilidade anual com a Meta Atuarial.

O CDG apreciou os relatórios (e respectivos pareceres), elaborados pelo Comitê de Investimentos, referentes aos meses de maio (93512754) e junho (93512875)/2026: a) posição da carteira por segmentos e ativos, com as informações de riscos, rentabilidades, instituição financeira e limites da Resolução CMN nº 4.963/2021 e da Política de Investimentos; b) rentabilidades e riscos das diversas modalidades de operação realizadas; c) aderência das alocações e processos decisórios de Investimentos à Política de Investimentos; d) conjuntura econômica; e) resultados alcançados em relação às metas estabelecidas, f) comportamento do fluxo de caixa e das aplicações financeiras; g) composição do ativo.

Deliberação: Os Relatórios de Investimentos, referentes aos meses de maio e junho/2026, bem como seus respectivos pareceres, foram aprovados, por unanimidade, pelos conselheiros presentes, sem ressalvas.

3. Informes.

3.1 Convite para o 2º Seminário de Educação Previdenciária: promovido pela Goiasprev, em parceria com Goianiaprev e Senaprev, a realizar-se nos dias 18 e 19 de agosto de 2026, no auditório da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás. O link para inscrições será encaminhado posteriormente.

3.2 Sede própria GOAISREV.

3.3 Próxima reunião ordinária: 27/08/2026 (quinta-feira).

Pelo exposto, em não havendo mais deliberações, foi encerrada a reunião, cuja ata segue assinada pelos Conselheiros do Conselho Deliberativo da GOIASPREV (CDG) presentes.

GOIANIA - GO, aos 30 dias do mês de julho de 2026.

Fábio Estevão Marchetti
Presidente do CDG

Claison Alencar Pereira
Vice-Presidente do CDG

Rafael Pablo da Silva
Titular
Representante do Poder Judiciário

Daniel Kenji Sano
Titular

Representante da Defensoria Pública do Estado de Goiás

Wilson Ferreira Junior

Titular

Representante do Tribunal de Contas do Estado de Goiás

Thalles Paulino de Ávila

Titular

Representante do Poder Executivo

Luís Henrique Bessa Scartezini

Titular

Representante dos Servidores Ativos

Lara Garcia Borges Ferreira

Titular

Representante dos Servidores Ativos

Nylo Sérgio José Nogueira Junior

Titular

Representante dos Servidores Ativos

Cymara Kellyn Mota Coutinho

Titular

Representante dos Pensionistas de Militares e Militares da Reserva Remunerada

Jefferson da Costa Lustosa

Titular

Representante dos Praças do Serviço Ativo das Corporações Militares

Célia Maria Lopes Araújo Martins

Suplente

Representante dos Servidores Ativos

GOIANIA - GO, aos 30 dias do mês de julho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **NYLO SERGIO JOSE NOGUEIRA JUNIOR**, **Conselheiro (a)**, em 30/07/2026, às 17:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS HENRIQUE BESSA SCARTEZINI, Conselheiro (a)**, em 30/07/2026, às 17:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LARA GARCIA BORGES FERREIRA, Conselheiro (a)**, em 30/07/2026, às 18:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO ESTEVAO MARCHETTI, Conselheiro (a)**, em 30/07/2026, às 19:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WILSON FERREIRA JUNIOR, Conselheiro (a)**, em 30/07/2026, às 19:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **THALLES PAULINO DE AVILA, Conselheiro (a)**, em 31/07/2026, às 07:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON DA COSTA LUSTOSA, Conselheiro (a)**, em 31/07/2026, às 09:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CLAISON ALENCAR PEREIRA, Conselheiro (a)**, em 31/07/2026, às 09:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL PABLO DA SILVA, Conselheiro (a)**, em 31/07/2026, às 11:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CELIA MARIA LOPES DE ARAUJO MARTINS, Conselheiro (a)**, em 31/07/2026, às 12:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL KENJI SANO, Conselheiro (a)**, em 03/08/2026, às 10:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **93726421** e o código CRC **3FEC4F82**.

CONSELHO DELIBERATIVO DA GOIASPREV
AVENIDA PRIMEIRA RADIAL Nº 586, 5º ANDAR - Bairro SETOR PEDRO LUDOVICO -
GOIANIA - GO - CEP 74820-300 - .



Referência: Processo nº 202611129000071



SEI 93726421